ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ___/2021/GDCL

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Moção de pesar pelo falecimento da Lindon Jonson.

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER moção de pesar pelo falecimento do Secretário Municipal de Esportes de Combinado, Lindon Jonson, sábado, 16, aos 49 anos, vítima de infarto.

JUSTIFICATIVA

Recebi com grande pesar a notícia do falecimento do secretário municipal de esportes de Combinado, Lindon Jonson, vítima de infarto fulminante.

Vereador por dois mandatos, vinha realizando um excelente trabalho pelo esporte no Município de Combinado. Era, inclusive, presença constante em meu Gabinete, junto ao prefeito Dolfin, na busca de recursos para o esporte municipal, especialmente em atendimento aos jovens.

Deixou família e amigos prematuramente, no entanto nos legou uma história de vida de dedicação ao trabalho, esporte e ao povo de Combinado.

Peço a Deus que conforte o coração de todos os familiares e amigos neste momento de dor.

Requer-se, igualmente, que a Moção de Pesar seja endereçada à família do homenageado: sito à Rua Liberdade, S/N, Setor de Mansões, Combinado - TO, CEP 77350-000. Aos cuidados de Jardel. Telefone: (63) 99216.4590.

Sala das Sessões, Palmas – TO, aos 20 dias de abril de 2022.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual